



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 202010260016 – PP/CPL/PMM
CONTRATO Nº 017/2021
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA DO VALE SERVIÇOS DE COLETAS DE RESÍDUOS EIRELI, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, devidamente representada neste ato pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Municipal **OSÉIAS DE MORAES GORDO**, Brasileiro, casado, portador(a) do RG nº 1380665 - SSP/PA e do CPF nº 152.276692-87, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Moju, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **DO VALE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**, devidamente inscrita sob CNPJ nº 31.205.559/0001-81, sediada à Av das Palmeiras, S/N, Bairro: Centro, Moju/PA, CEP: 68450-000, neste ato representado pelo Sr. **WASHINGTON LUÍS DO VALE**, Portador do RG nº 4311804 – PC/PA e CPF nº 715.732.322-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de **202010260016 – PP/CPL/PMM**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E ENTULHO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA**, com o objetivo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº **017/2021**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLAÚSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - O instrumento contratual em questão terá seu prazo de vigência prorrogado em 12 (doze) meses, com novo prazo de vigência de 28/04/2022 à 28/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO APOSTILAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Considerando que a execução contratual possui prazo previsto para vigorar durante o exercício financeiro de 2022-2023, mediante consulta ao Orçamento de 2022-2023, ficam apostiladas as dotações equivalentes na seguinte rubrica:

ÓRGÃO: 08 Fundo Mun. Gestão e Saneamento Ambiental

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 Fundo Mun. Gestão e Saneamento Ambiental

ATIVIDADE: 17.512.0007.2.043.0000 Limpeza Pública (Manutenção e Ampliação)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 10 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

ATIVIDADE: 04.122.0002.042 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

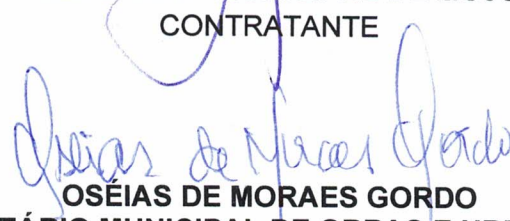
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Moju/PA, 11 de abril de 2022.


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE


OSÉIAS DE MORAES GORDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Washington Luis do Vale
DO VALE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 *Astrogildo Neto - 7309868*

Nome:

CI-

2 *Leonardo Luiz - 5476031*

Nome:

CI-